



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

Segunda-feira • 15 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 5373

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciana Sousa Machado Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Nova Viçosa - BA Abrolhos I

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTM0NDKZNTM1MZM1QTYXRJ

## Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
**CNPJ N: 13.761.531/0001-04**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO

Procedimento Administrativo Nº 017 /2024

CONVENIO Nº 001/2024 SMS

O MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.761.531/0001-49, com sede na Av. Oceânica, 2.994, – Abrolhos I Nova Viçosa - BA, 45920-000, neste ato representada por sua PREFEITA, Sra. LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES, brasileira, Casada, Prefeita; e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA/BA, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS - Secretária Municipal de Saúde de Nova Viçosa/BA, Decreto 007/2021, doravante denominadas simplesmente CONVENIENTES, e CÁRITAS DIOCESANA DE CARAVELAS, pessoa jurídica de direitos privado, instituição filantrópica certificada com CEBAS-Saúde (Certificado de Entidade Beneficente em Assistência Social), inscrita no CNPJ 13.838.479/0003-43, situada a Avenida Amazonas nº 673, Centro de Itabatã-Mucuri/BA, representada pelo Sr. Charles Lima Feitosa, brasileiro, diretor executivo, inscrito no CPF sob nº 112.133.268-42, com seu Estatuto devidamente registrado na sede de origem, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, celebram o Termo de Convênio, com fundamento na Lei 14.133/2021, e Lei 8.080/90.

OBJETO:

Garantir o acesso da população do Município de Nova Viçosa/BA aos atendimentos de qualidade e seguro na especialidade Obstetrícia, durante o período das obras/reforma do Hospital Municipal de Nova Viçosa/BA, POR MEIO DA MÚTUA COLABORAÇÃO, conforme descrito na Proposta de Trabalho apresentada a CONVENIADA, que faz parte integrante do Termo de Convênio 001/2024 SMS, acompanhado do plano de trabalho e relatório a ser preenchido para fins de prestação de contas.

VALOR:

Repasse mensal estimado: R\$ 45.000,00.

Total estimado para 06 meses: R\$ 270.000,00.

VIGÊNCIA:

Início na data da assinatura, pelo prazo de 06 meses, podendo ser prorrogável por acordo entre as partes, mediante prévia justificativa.

DATA DE ASSINATURA:

12 de Abril de 2024.

Assinaturas:

Luciana Sousa Machado Rodrigues - Prefeita de Nova Viçosa/BA

Fidelcina César dos Santos - Secretária Municipal de Saúde de Nova Viçosa/BA

Charles Lima Feitosa - Diretor Executivo da Cáritas Diocesana de Caravelas